

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 060/2021

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação:

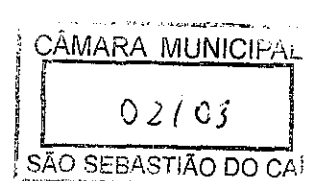
05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	
06	FUNDO MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO	
06.181.0019.1001.000	Aquisição de Equipamentos Guarda Municipal	
1011	Segurança Pública	
3.4.4.20.93.00.00 - 57010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00
3.4.4.90.52.00.00 - 57020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 99.500,00
TOTAL:		R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior, o Recebimento de Emenda Parlamentar de Nº 40730005 – Ministério da Justiça apurado através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa incluir no Orçamento dotação referente à Emenda Parlamentar nº 40730005 do Ministério da Justiça para aquisição de Equipamentos para a Guarda Municipal.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 060/2021 - CM 216/21
Relatora: Nilse Maria Alves de Lima
Projeto de lei do Executivo que abre um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

PARECER

Sou de parecer **favorável**, pois esse crédito especial trará melhorias para a Guarda Municipal, que necessita muito.

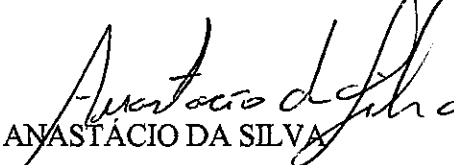
Em 24 de junho de 2021.


Vereador NILSE MARIA ALVES DE LIMA
Relator

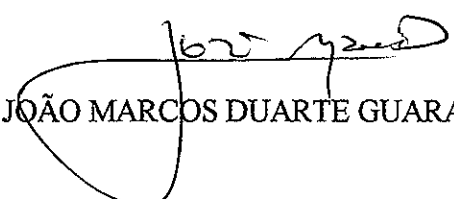
Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, Dilson Dioclecio Pires e João Marcos Duarte Guará: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 24 de junho de 2021.


ANASTÁCIO DA SILVA


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


DILSON DIOCLECIO PIRES


NILSE MARIA ALVES DE LIMA